

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.0	60 meses	Licenciamento de uso de <i>software</i> - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de <i>software</i> digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- O presente Termo de Referência visa subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de um *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.
 - Essa contratação está amparada pelo Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação por limite de valor, garantindo maior agilidade e eficiência ao processo administrativo.
 - Além disso, trata-se de um serviço não oneroso para a administração municipal, sendo implementado sem custos financeiros diretos para o IPSJBV. Essa característica confere uma vantagem significativa, pois permite a modernização e otimização dos processos de gestão de consignações, proporcionando segurança e precisão nas operações, sem impactar o orçamento público.
 - A escolha da contratada deverá se fundamentar em sua capacidade técnica e experiência comprovada no setor, conforme especificações deste Termo de Referência, garantindo um suporte eficaz e continuidade operacional sem interrupções.** A solução deverá contribuir para a eficiência administrativa e para o controle adequado das consignações, promovendo transparência e eficiência na gestão de recursos humanos.
 - Demais justificativas encontram-se pormenorizadas em Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), partes integrantes deste processo.

2 - OBJETO

- Licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

3 – DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

3. O software deverá oferecer, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- a) **Controle de margem consignável:** uma vez disponibilizada a margem do segurado no sistema, a solução deverá realizar o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores à margem cadastrada. O sistema deverá disponibilizar tela para consulta de margem ao servidor, sendo que, para os responsáveis do IPSJBV, constarão também telas para consulta dos históricos de margem e lançamentos. O cálculo da margem consignável deverá respeitar as normas estabelecidas pelo ente público.
- b) **Controle das averbações em folha:** o sistema deverá ser acessado via *internet* para lançamento diretamente na folha de pagamento. O sistema deverá permitir lançamentos de, no mínimo, empréstimos. Para empréstimos consignados, o sistema deverá disponibilizar a possibilidade de refinanciamentos e portabilidade.
- c) **Integração com sistema de folha de pagamento:** a integração deverá ser realizada por meio de arquivos de texto (.txt) em, no mínimo, três *layouts*: integração de margem consignada, geração de descontos do mês e confirmação dos descontos.
- d) **Relatórios:** o sistema deverá disponibilizar relatórios para controle e conferência das consignações geradas – em formato PDF, .txt ou excel.
- e) **Controle de avisos:** o sistema deverá possibilitar o envio de avisos a todas as instituições financeiras (ou para específica).
- f) **Bloqueios:** o sistema deve possibilitar aos administradores do IPSJBV o bloqueio de acesso a usuários, operações integrais ou parciais de consignatárias. Segurados sem margem consignável devem sofrer bloqueio ou serem impossibilitados de realizar empréstimo.
- g) **Segurança:** o controle de acesso ao sistema deve ser por senha criptografada.
- h) **Transparência:** deve ser disponibilizado ao segurado informações sobre consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulações.
- i) **Geração de Autorização para desconto em folha de pagamento:** a partir da formalização de empréstimo consignado por parte do servidor ativo ou inativo do IPSJBV, além do contrato juntamente à instituição financeira, o sistema deverá gerar arquivo de Autorização para descontos em folha de pagamento, a ser assinado pelo solicitante e disponibilizado aos responsáveis pelo ente público, sob pena de não serem acatados os referidos descontos.

3.1. Além das funcionalidades acima mencionadas, o sistema deverá dispor dos seguintes módulos:

- a) **Módulo de acesso ao sistema:** identificação e controle de acesso ao sistema *web* e *online* utilizando de navegadores na internet. A opção de acesso via aplicativo é facultativa. Login de acesso ao sistema; Pesquisa e Controle (cadastro e edição de usuários); Pesquisa e Controle (cadastro e



edição de perfis e privilégios); Controle de acesso por IP (*internet protocol*).

- b) Módulo de consultas:** permite ao usuário a consulta de margem disponível e contratos firmados em aberto/encerrados; Consulta de margem; Gerenciador de contratos.
- c) Módulo operacional:** permite a realização de operações para manutenção e novos consignados utilizando navegadores na internet. Lançamento de reservas de consignados; Lançamento de reservas de refinanciamento de consignados; Lançamento de consignação; Lançamento de refinanciamento e portabilidade; Confirmação de operações de reservas de consignações; Cancelamento de reservas de consignações; Quitação de consignações; Aceite ou recuse de portabilidades.
- d) Módulo de conferência:** permite a conciliação entre a expectativa mensal e o que de fato foi descontado.
- e) Módulo de relatórios:** permite a impressão de comprovantes de consignações; Relatório mensal de consignações; Relatório individual de consignações.
- f) Módulo de atendimento/suporte:** permite aos responsáveis do ISPJBV ou aos próprios servidores usuários o atendimento via e-mail, chat, telefônico e com acesso remoto.

4 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- 4. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
 - 4.1. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual, sob pena de rescisão e demais penalidades cabíveis.
 - 4.2. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.
 - 4.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.
 - 4.4. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem



- destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou a CONTRATANTE está exposta.
- 4.5. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.
- 4.6. A CONTRATADA deverá permitir a realização o de auditorias da CONTRATANTE e
- 4.7. disponibilizar toda a informação necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.
- 4.8. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda
- 4.9. e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.
- 4.10. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição a CONTRATANTE mediante solicitação.
- 4.11. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os Privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do objeto.
- 4.12. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto.
- 4.13. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades do objeto, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.
- 4.14. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato a Contratante a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.
- 4.15. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 4.16. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo



quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

- 4.17. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo ente público.

5 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5. A execução do processo administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, Art. 117, caput).
- 5.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, nos termos da Portaria nº 032/2025.
- 5.2. Fica designado como Gestor do Contrato a servidora **VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**, nos termos da Portaria nº 032/2025.
- 5.3. Além das disposições trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, as atividades de fiscalização e gestão contratual deverão observar a Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre as atribuições dos agentes públicos designados como Fiscal e Gestor de contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6. Não há previsão de possíveis impactos ambientais durante a execução do objeto. Entretanto, importante ressaltar que a empresa CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente instrumento, ou sua cessão ou transferência, no todo ou em parte.
- 6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 6.3. O ente público deverá realizar consulta nos cadastros nacionais de empresas sancionadas a fim de identificar possível razão que impeça a contratação direta, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7 - CONDIÇÕES EXIGIDAS/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7. A empresa interessada deverá comprovar aptidão para execução do objeto desta contratação por meio da apresentação de, no mínimo, 03 (três) certidões ou atestados de capacidade técnica por pessoas jurídicas de direito público.

8 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) Documentação complementar constante dos anexos deste Termo de Referência.



11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. A contratação deverá ocorrer **sem ônus financeiro** ao IPSJBV, sendo o custeio da prestação dos serviços responsabilidade da futura CONTRATADA perante as instituições financeiras.

11.1. Desnecessária a reserva orçamentária por se tratar de contratação sem ônus financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12. O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/2021, desde que cumpridos todos os requisitos constantes deste Termo de Referência.

13 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13. A duração do contrato será de **60 (sessenta) meses**, a partir da data estipulada no instrumento contratual, podendo ser prorrogado à critério da Administração nos termos da legislação vigente, em especial atenção ao disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 - DOS CASOS DE RESCISÃO

14. A presente contratação poderá ser rescindida, além daquelas situações elencadas pelo Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de não cumprimento total, parcial ou do cumprimento irregular das cláusulas previstas no presente Termo de Referência.

14.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15 - DA PROVA DE CONCEITO

15. A empresa interessada e habilitada nos tópicos anteriores deste Termo de Referência deverá ser submetida a prova de conceito, conforme quesitos constantes do Anexo I, para comprovação das funcionalidades da solução.

15.1. A empresa interessada e habilitada será convocada via e-mail pelo IPSJBV.

15.2. Sob a supervisão da equipe técnica da CONTRATANTE, a empresa será submetida à Prova de Conceito para validação das funcionalidades da ferramenta.

15.3. A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma *on-line* e deverá atender **80% (oitenta por cento) dos itens constantes do Anexo I deste Termo de Referência.**

15.4. A empresa terá até **03 (três) dias úteis**, contados da data de início definida pelo IPSJBV, para finalizar a Prova de Conceito.



São João da Boa Vista, 15 de julho de 2025.

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa / Financeira



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541

ANEXO I – PROVA DE CONCEITO

Nº	Descrição	Sim	Não
1	Login de acesso (usuário e senha)		
2	Pesquisa, controle e edição de cadastro de usuários		
3	Pesquisa, controle e edição de perfil de privilégios		
4	Controle de acesso por IP (<i>internet protocol</i>)		
5	Consulta de margem consignável (disponível)		
6	Consulta de contratos		
7	Lançamento de reservas de consignados		
8	Lançamento de reservas de refinanciamento de consignados		
9	Lançamento de consignação		
10	Lançamento de refinanciamento		
11	Lançamento de portabilidade		
12	Confirmação de operações de reservas de consignações		
13	Cancelamento de reservas de consignações		
14	Quitação de consignações		
15	Aceite ou recuse de portabilidade de consignados		
16	Relatório mensal de consignações (global)		
17	Relatório individual de consignações		
18	Impressão de comprovantes de consignações		
19	Atendimento via-email		
20	Atendimento com acesso remoto		
21	Atendimento via chat		
22	Atendimento telefônico		
23	Geração de Autorização para desconto em folha de pagamento		
24	Disponibilização de Autorização para desconto em folha de pagamento		
25	Bloqueio de formalização de novos empréstimos consignados quando ultrapassado o limite de margem disponível		
26	Geração de arquivo .txt de margem consignada		
27	Geração de arquivo .txt de descontos mensais		
28	Geração de arquivo .txt de confirmação de descontos		
29	Portal transparência ao usuário (consulta de margem, histórico de descontos e contratos)		
30	Realização de simulações de empréstimos consignados		



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025

DISPENSA Nº 003/2025

(Em papel timbrado da empresa)

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

1.1. Objeto: Licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VR. R\$
01	Licenciamento de uso de <i>software</i> - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de <i>software</i> digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.	MESES	12	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (POR EXTENSO)

1.VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS (MÍNIMA 60 DIAS)



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

 (19) 3633-6268 / 3631-5541

2.DECLARO que os valores ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3.DEMAIS CONDIÇÕES: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local _____, ____/____/2025

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

Telefone: _____

e-mail: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Em papel timbrado da empresa)

Ao

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA - SP**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº____, com sede na cidade de _____, à Rua____ nº ____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, interessada em participar da **DISPENSA Nº 003/2025, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS**, de acordo com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/21, que não possui em seu quadro pessoal menores de 18 anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

DECLARA também que, de acordo com o inciso IV do artigo 63 da Lei nº 14.133/21, que cumpre todas as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA ainda que, de acordo com o §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/21, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos ____de_____2025.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

 (19) 3633-6268 / 3631-5541

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº____, com sede na cidade de _____, à Rua____ nº ____ , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, interessada em participar da **DISPENSA Nº 003/2025, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS** que não está impedida de contratar com esta Autarquia Municipal direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea “a” e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do Art. 14 da Lei 14.133/21; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos ____ de _____ 2025.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado da empresa)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome e qualificação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Processo de Contratação nº 396/2025, Dispensa nº 003/2025**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes do Termo de Referência.

(Local e data),

NOME DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1603-3B74-108C-E70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 15/07/2025 15:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/1603-3B74-108C-E70B>